

## **GABINETE DA REITORIA**

### **Portaria G.R. nº 117/2023**

#### ***Designa a Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Franca.***

A Professora Doutora Katia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso das competências e atribuições que lhe conferem o Art. 20, incisos I e IV, do Estatuto, e o Art. 4º, do Regimento Geral.

#### **DESIGNA**

Art. 1º - Os membros componentes da Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) para Ingresso no Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Franca, conforme discriminação abaixo:

Inês Barreto de Almeida (presidente);  
Gisela Pelegrinelli;  
Muriel Brenna Volz.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processos Seletivos (CPPS) é responsável pela organização e supervisão dos processos seletivos relativos ao Curso de Graduação em Medicina da Universidade.

§ 1º A CPPS é responsável por todas as formas atuais e que venham a ser criadas de processos seletivos, incluindo:

- I - processo seletivo vestibular;
- II - processo seletivo para transferência e para portador de diploma de curso superior reconhecido;
- III - processo seletivo vinculado a programas governamentais (PROUNI e outros que venham a ser criados) ou a exames nacionais (ENEM e outros que venham a ser criados);

§ 2º Processos Seletivos específicos poderão ter Comissões de Processo Seletivo próprias, ficando as Comissões já criadas e as que venham a ser criadas no futuro sob a supervisão da CPPS.

§ 3º Todos os Editais publicados pela CPPS e outras comissões deverão ser submetidos ao Reitor para homologação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Franca, 11 de setembro de 2023.

**Dê-se ciência,  
publique-se e cumpra-se.**



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi  
**Reitora**